Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2014
PROCESSO SELETIVO 02/2013 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga os dias e os horários da escolha de classes/aulas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2013.

Data: 01/04/2014 – Terça-feira

Cargo: **Professor de Ed. Básica I**

Classificados de 160 ao 165 - Horário: 9h30.

Cargo: **Professor de Ed. Básica II - Português**

Classificados de 42 ao 46 - Horário: 10h00.

Cargo: **Professor de Ed. Básica II – Intérprete de Libras**

Todos os Classificados - Horário: 10h30.

Cargo: **Professor de Ed. Básica I – Intérprete de Libras**

Todos os Classificados - Horário: 11h00.

Candidatos convocados – Intérprete de Libras - observe o Edital do Processo Seletivo 02/2013 :
Artigo 10.21 – *Os candidatos classificados e convocados para as funções de SPL – Professor de Educação Básica I – Intérprete de libras e SPL – Professor de Educação Básica II – Intérprete de libras serão submetidos à avaliação Prática para mensurar a habilidade em interpretação de libras, que será realizada por profissional indicado pela Secretaria da Educação*
Artigo 10.21.01 – *A reprovação na avaliação que comprove habilidade em libras serão fatores de cancelamento de todos os efeitos da inscrição*

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Mansueto Pieroti, 391 – 2º andar – Centro – São Sebastião, munidos de cópia autenticada do Diploma e Histórico, bem como de Declaração de Cumulatividade de cargo, se houver.

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.
Para as atribuições de classes e ou aulas cujas convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião, os professores, independentemente de qualquer convocação, deverão comparecer no local previsto no item anterior, não cabendo nesta fase qualquer representação por procuração.
Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.
Informamos que a convocação não resulta em contratação, pois será respeitado o número de vagas existentes na data base.

São Sebastião, 27 de Março de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal